**MOÇÃO nº 268/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Moção de Apoio ao Ex-Prefeito de São José dos Campos, e ex-Deputado Federal Emanuel Fernandes. |

**REQUEREMOS,** cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Apoio ao Ex-Prefeito de São José dos Campos e ex-Deputado Federal Emanuel Fernandes.

O Direito não tem e nunca teve a pretensão de ser um sistema uno, perfeito e sem falhas; pelo contrário, todos nós sabemos que dentro da execução do Direito existem degraus que, muitas vezes, fazem tropeçar aqueles que se dedicam à sua aplicação e a condenação do ex-prefeito e ex-deputado federal Emanuel Fernandes é um destes casos.

Em nenhum momento a Justiça acusou o Senhor Emanuel Fernandes de desvio doloso de verbas ou de ter causado prejuízo aos cofres públicos e, muito menos, do mau uso de recursos municipais ou federais, mas, mesmo assim, condenou-o à perda de direitos políticos por três anos, além de sua desfiliação do partido a qual pertenceu por trinta anos.

Todos aqueles que conhecem o Senhor Emanuel Fernandes sabem que ele desfruta de uma vida simples, dedicada aos estudos e às coisas de sua terra; modo este de vida que nunca se alterou mesmo quando foi Prefeito, Deputado Federal ou, agora, desde 2015, como servidor do INPE, em São José dos Campos.

A integridade pessoal e o respeito, às vezes, até exagerado, no zelo pela coisa pública, são uma marca indelével deste político do PSDB, que deixou seu legado de vitórias no transcurso de seus mandatos como Prefeito de São José dos Campos, entre 1997 e 2004, e, também, em seus três mandatos de deputado federal.

Ao que parece, este ganhador do Prêmio Mário Covas 2003, como Prefeito Empreendedor, foi mais uma vítima do escorregadio degrau da justiça.

No entanto, mesmo diante da injusta rotulação que recebeu, permanece na história política de nossa região a figura do homem probo e dedicado a seu país, o fazendo merecedor, assim, de uma distinção honrosa por tudo o que fez e representa para a região do Vale do Paraíba.

Feito este registro, respeitosamente requeremos sejam adotadas as providências de estilo para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018.

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB

Presidente